

# Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2010

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Iniciativa:** Deputado Federal Gastão Vieira (MDB/)

## Ementa:

Altera o art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para atribuir à União a incumbência de estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, os conteúdos mínimos de cada ano letivo da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio.

### Explicação da Ementa:

*Altera o art. 9º da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor que cabe à União estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as diretrizes gerais para cada etapa da educação básica e os conteúdos mínimos de cada ano letivo do ensino fundamental e do ensino médio e, no que couber, da educação infantil, que nortearão os currículos, de modo a assegurar a formação básica comum; dispõe que a Lei entra em vigor da data de sua publicação.*

**Assunto:** Política Social - Educação

**Data de Leitura:** 30/06/2007

### Tramitação encerrada

**Decisão:** Rejeitada por Comissão em decisão

**Último local:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 22/03/2012 - REJEITADA

### Despacho:

05/07/2010 (despacho inicial)

null

#### Análise

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

### Relatoria:

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

#### Relator(es):

Senador Cristovam Buarque (encerrado em 22/12/2010 - Fim de Legislatura)

Senador Cyro Miranda (encerrado em 06/03/2012 - Deliberação da matéria)

### TRAMITAÇÃO

30/03/2012 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO.

26/03/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexado Ofício SF nº 387 de 26/03/12, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o Senado Federal determinou o arquivamento definitivo do Projeto (fls. 23).

Ao Arquivo.

## TRAMITAÇÃO

**23/03/2012** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 10:50 hs.

**22/03/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** REJEITADA

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário. Tendo sido rejeitado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a matéria vai ao arquivo. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 7909*

**22/03/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

**14/03/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 15/03/2012 a 21/03/2012.

**13/03/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Ação:** Leitura do Parecer nº 141, de 2012-CE, relator Senador Cyro Miranda, pela rejeição. Anunciado o recebimento do Ofício nº 11/2012-CE, do Presidente da Comissão, comunicando a rejeição do projeto, em caráter terminativo. Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do RISF.

*Publicado no DSF Páginas 6222-6228*

**08/03/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Aguardando leitura de parecer da CE. Juntada, à fl. 19, legislação citada no parecer.

**07/03/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão às 11:36.

**07/03/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** A SSCLSF, para as devidas providências.

**06/03/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** A Comissão, reunida no dia de hoje, rejeita por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador Cyro Miranda.  
Anexado à fl. 18, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Roberto Requião, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a rejeição do projeto.

\*\*\*\*\* Retificado em 08/03/2012\*\*\*\*\*

A Comissão, reunida no dia de hoje, rejeita por 14 (quatorze) votos o presente projeto, relatado pelo Senador Cyro Miranda.  
Anexado à fl. 18, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Roberto Requião, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a rejeição do projeto.

**01/03/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 5ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 06/03/2012.

**28/02/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** O projeto constou na pauta da reunião de hoje.  
Matéria não apreciada.

**23/02/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 3ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 28/02/2012.

**14/02/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** O projeto constou na pauta da reunião de hoje.  
Matéria não apreciada.

**10/02/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Devolvido pelo Senador Aloysio Nunes, sem manifestação por escrito.

**07/02/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** A Comissão, reunida no dia de hoje, concede vista ao Senador Aloysio Nunes, pelo prazo regimental de cinco dias.

**13/12/2011** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** O projeto constou na pauta da reunião de hoje.  
Matéria não apreciada.

**10/11/2011** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Cyro Miranda, com relatório Concluindo pela rejeição do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

## TRAMITAÇÃO

**30/03/2011** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Cyro Miranda, para relatar.

**07/01/2011** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido na Comissão nesta data.  
Matéria aguardando designação de Relator.

**06/01/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.  
A matéria volta à CE.

**20/12/2010** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** À SSCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

**15/12/2010** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Devolvido pelo gabinete do Senador Cristovam Buarque, atendendo à solicitação desta Secretaria.

**05/08/2010** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Cristovam Buarque, para relatar.

**13/07/2010** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.  
Aguardando distribuição.

**06/07/2010** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Recebido nesta Comissão em 06/07/2010.  
Aguardando recebimento de emendas.

**05/07/2010** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria que, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 91 do Regimento Interno, será apreciada terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma.  
À CE.

## TRAMITAÇÃO

*Retificado no DSF Páginas 37521**Publicado no DSF Páginas 32628 (Volume nº I)**Publicado no DSF Páginas 32610-32612 (Volume nº I)***01/07/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Juntada, à fl. 10, cópia da legislação citada.  
Aguardando leitura.**30/06/2010** SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Este processo contém 08 (oito) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## Autógrafo - PLC 140/2010

**Data:** 30/06/2007**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera o art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para atribuir à União a incumbência de estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, os conteúdos mínimos de cada ano letivo da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 05/07/2010**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria que, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 91 do Regimento Interno, será apreciada terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma.  
À CE.

## Relatório Legislativo

**Data:** 10/11/2011**Autor:** Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relator, Senador Cyro Miranda, com relatório Concluindo pela rejeição do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

## Parecer

**Data:** 06/03/2012**Autor:** -**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

### DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** A Comissão, reunida no dia de hoje, rejeita por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador Cyro Miranda.

Anexado à fl. 18, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Roberto Requião, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a rejeição do projeto.

\*\*\*\*\* Retificado em 08/03/2012\*\*\*\*\*

A Comissão, reunida no dia de hoje, rejeita por 14 (quatorze) votos o presente projeto, relatado pelo Senador Cyro Miranda. Anexado à fl. 18, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Roberto Requião, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a rejeição do projeto.

### P.S 141/2012

**Data:** 13/03/2012

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura do Parecer nº 141, de 2012-CE, relator Senador Cyro Miranda, pela rejeição.

Anunciado o recebimento do Ofício nº 11/2012-CE, do Presidente da Comissão, comunicando a rejeição do projeto, em caráter terminativo.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do RISF.